



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 112 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 25 de junho de 2025



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 DE PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNB (LEI Nº 14.399/2022)
COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, o Decreto Municipal nº 008/2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, após julgamento pela Comissão de Seleção dos projetos.

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Os agentes culturais que optaram por concorrer às cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
3. 3. Na **análise de objeto** das propostas à serem premiadas, encaminhados à comissão foram utilizados métodos comparativos entre os participantes, adotando os critérios estabelecidos no Anexo III, do edital supracitado, estando disponível também em anexo deste resultado preliminar.
 - a. **SELECIONADO:** o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. **SUPLENTE:** o projeto apto à convocação em caso de desistência de projeto selecionado;
 - c. **NÃO SELECIONADO:** projeto que recebeu pontuação abaixo de 35, no somativo, impossibilitando a convocação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 112 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 25 de junho de 2025



Os selecionados nesta etapa, conforme estipula o Decreto Federal nº 11.453/2023, ESTÃO CONVOCADOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO, conforme o cronograma previsto no item 2.4 do edital.

PROPONENTE	CATEGORIA	COTAS		VALOR	NOTA POR CRITÉRIO					PONTO		SITUAÇÃO
		SIM/NÃO	NÃO		CA	CB	CC	CD	TOTAL	EXTRA	NOTA FINAL	
MARIA DE FÁTIMA MARINHO	ARTESANATO	NÃO	4.000,00	10	10	10	10	10	40	0	40	SELECIONADO
MARIA DO CARMO SILVA	ARTESANATO	NÃO	4.000,00	10	06	06	02	02	24	0	24	SUPLENTE
MORGANA PRISCILLA DAS NEVES	ARTESANATO	NÃO	4.000,00	10	06	02	02	18	0	18	NÃO SELECIONADO	
JOCEMI BARBOSA DE SOUSA	ARTES PLÁSTICAS	NÃO	4.000,00	10	10	10	10	40	0	40	SELECIONADO	
DIVALMIR ALVES DA SILVA	MÚSICA	NÃO	4.000,00	10	10	10	10	40	0	40	SELECIONADO	
ANTONIO LUCAS FERREIRA NETO	LITERATURA, CONTADORES DE HISTÓRIA E MESTRES DO SABER	NÃO	4.000,00	10	10	10	10	40	0	40	SELECIONADO	
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	EXPRESSÕES CÊNICAS E AUDIOVISUAL	NÃO	4.000,00	10	10	10	10	40	0	40	SELECIONADO	
JOSÉ VICENTE DA SILVA	EXPRESSÕES CÊNICAS E AUDIOVISUAL	NÃO	4.000,00	10	06	06	02	24	0	24	SUPLENTE	
SAMIRA CRISTIN CABRAL ALVES	EXPRESSÕES CÊNICAS E AUDIOVISUAL	NÃO	4.000,00	10	06	02	02	18	0	18	NÃO SELECIONADO	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 112 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 25 de junho de 2025



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação	10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 112 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 25 de junho de 2025



de profissionais da comunidade, etc	
PONTUAÇÃO TOTAL:	40

Salgado de São Félix, 23 de junho de 2025

Igor Vinícius Mendes de Araújo Neves
Igor Vinícius Mendes de Araújo Neves
Secretário de Cultura e Turismo

Ana Paula Pedrosa da Silva
Ana Paula Pedrosa da Silva
Membro da Comissão de Seleção – Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Amanda Louise Nobrega Flor
Amanda Louise Nobrega Flor
Membro da Comissão de Seleção – Representante da Procuradoria Municipal

Leonardo Jordão Borges
Leonardo Jordão Borges
Membro da Comissão de Seleção – Representante do Conselho Municipal de Cultura